



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO N° , DE 2011 (Do Sr. Arnaldo Jardim)

Requer a realização de audiência pública, para debater o PL Nº 7.671, de 2006 (Apensados os PLs nºs 2.789/08, 2.855/08, 3.268/08, 4.562/08, 7.596/10, 7.733/10, 311/11, 466/11, 535/11, 2255/11, 2290/11, 2423/11, 2467/11, 2473/11, 2510/11 e 2642/11), que Altera o Código de Trânsito Brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 255, combinado com o art. 24, inciso VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Audiência Pública, para debater o PLº 7.671, de 2006 (Apensados os PLs nºs 2.789/08, 2.855/08, 3.268/08, 4.562/08, 7.596/10, 7.733/10, 311/11, 466/11, 535/11, 2255/11, 2290/11, 2423/11, 2467/11, 2473/11, 2510/11 e 2642/11), que Altera o Código de Trânsito Brasileiro.

Para tanto, requeiro, a presença dos seguintes convidados:



- Representante do DENATRAN

- Representante do CONTRAN

JUSTIFICATIVA

Mortes, imprudência, alta velocidade, vias precárias, falta de sinalização e consumo excessivo de álcool, são uma triste realidade que têm estampado as manchetes, mobilizado manifestações e deflagrando campanhas de conscientização no trânsito.

Segundo o filósofo Thomas Hobbes o carro se tornou uma espécie de arma e de armadura, com as quais as pessoas saem às ruas para fazer a sua "*guerra de todos contra todos*". Diante desta realidade, quantos não perderam entes queridos de maneira trágica e prematura no trânsito?

As maiores vítimas do trânsito são os pedestres. Em 2010, quase metade das mortes no trânsito ocorridas na cidade de São Paulo foram por **atropelamento** (46%). Outro número crescente é dos **motociclistas que, atualmente respondem por 35%** das vítimas fatais. Enquanto as mortes de motoristas ou passageiros de carros correspondem a 15% do total (200 casos na capital paulista - 2010).

16 motoristas já foram presos em flagrante por homicídio doloso (com intenção de matar) na cidade de São Paulo, aponta levantamento recente da



Polícia Civil. Em nove das ocorrências, o consumo de álcool foi apontado como a causa dos acidentes. Nenhum dos condutores indiciados continua preso. Todos pagaram fiança para responder pelo crime em liberdade.

Um número cada vez maior de motoristas tem se negado a fazer o teste do bafômetro, sempre invocando o direito constitucional de não produzir provas contra si mesmo.

As mortes no trânsito chamam atenção não apenas pela brutalidade, mas pelo estabelecimento de uma quantia para mensurar a perda de uma vida e pela dissimulação de motoristas que se dizem arrependidos depois da fatalidade. Para as famílias das vítimas sobra o sentimento de impunidade frente a um sistema que privilegia quem tem dinheiro para protelar decisões na Justiça até a sua prescrição.

Até quando o direito de um indivíduo pode se sobrepor ao direito da coletividade?

Diante do exposto, proponho a realização de audiência pública para debater o crescente aumento de vítimas por acidente de trânsito nas rodovias federais, os investimentos na conservação das rodovias, nos meios de fiscalização e pessoal, além da qualidade na formação dos condutores.

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT, afirma que o maior causador dos acidentes nas rodovias é o motorista, mas o próprio órgão dispõe de informações minuciosas de onde se concentram os acidentes e quais os seus motivos. Ao contrário do que afirmam, não é só a imprudência o maior fator e sim a combinação com a falta de logística e de uma boa engenharia



Câmara dos Deputados

de trânsito, a deterioração das estradas e a precariedade de sinalização e conservação.

Santa Catarina é o Estado com maior proporção de mortes nas estradas. São seis mortes por quilometro, seguido por Paraná com oito, e Minas Gerais e Bahia, sendo a maioria deles nos mesmos trechos ou próximos como demonstra a “Estatística de Acidentes” da Polícia Rodoviária Federal.

Diante disso, será que o único responsável pelas mortes nas nossas estradas é o motorista? O Poder Público precisa responder a esse e outros questionamentos sobre o tema e dar uma solução urgente ao aumento de vítimas fatais em nossas rodovias.

Vivemos um paradoxo, pois dispomos de legislações de trânsito das mais modernas do mundo que é simplesmente ignorada nas ações cotidianas, seja por falta de fiscalização dos órgãos competentes, da manutenção precária das vias públicas ou da ausência de premissas de cidadania no trânsito por parte da população.

Sala das Comissões, em de novembro de 2011.

Dep. ARNALDO JARDIM
PPS/SP